



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 019/2020

**Exonera o servidor João Batista da Cruz e
da outras providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO JOÃO BATISTA DA CRUZ, matrícula 1027, inscrito no CPF sob o número 773.601.259-87, ocupante do cargo de Assessor Legislativo –, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sarandi, conforme LC10/1992 Art 51 – II. Sendo dia 11/03/2020 seu último dia de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 12 de março 2020.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 019/2020

Exonera o servidor João Batista da Cruz e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO JOÃO BATISTA DA CRUZ, matrícula 1027, inscrito no CPF sob o número 773.601.259-87, ocupante do cargo de Assessor Legislativo – , do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sarandi, conforme LC10/1992 Art 51 – II. Sendo dia 11/03/2020 seu último dia de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
12 de março 2020.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:3296402E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/03/2020. Edição 1968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>